



DIÁRIO OFICIAL

Municipal Eletrônico (E-DOM) Criado pela Lei Municipal nº.756 de 12 de dezembro de 2016

ESTADO DA PARAÍBA - MUNICÍPIO DE DONA INÊS - PODER EXECUTIVO
DOM nº 1336, ano 44, de 24 de maio de 2022 - SUPLEMENTO



Prefeitura Municipal de Dona Inês
Secretaria de Finanças
Departamento de Contabilidade

Decreto nº
0134/2022

Em, 24 de Maio de 2022.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE DONA INÊS, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o que dispõe a Lei nº 0895, de 2 de dezembro de 2021.

Art. 1º - Fica autorizado o Crédito Adicional Suplementar na quantia de R\$ 4.539,00 (Quatro Mil e Quinhentos e Trinta e Nove Reais) destinado ao reforço de dotações no Orçamento vigente, como segue:

06.060 Secretaria de Educação e Cultura						
12	365	0271	2104	Manutenção das Atividades do Ensino Infantil		
0000513	3190.11	96	15421070	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	4.289,00	
0000514	3190.13	99	15421070	Obrigações Patronais	250,00	
					Total da Ação	4.539,00
					Total da Unidade Orçamentária	4.539,00
					Total de Suplementações	4.539,00

Art. 2º - Constituem recursos para complementar a abertura do Crédito de que trata o artigo 1º deste Decreto o Excesso de Arrecadação, apurado até o mês do exercício na forma do artigo 43, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$ 87.329,81 (Oitenta e Sete Mil, Trezentos e Vinte e Nove Reais e Oitenta e Um Centavos).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.


DANIEL PEREIRA DA SILVA
SILVA
Prefeito Inscrito

Para mais informações consulte o Portal da Transparência em: www.transparencia.pb.gov.br | Prefeitura Municipal de Dona Inês - CNPJ: 08.762.146/0001-40 | Av. Major Angatã Bezerra, 2 Cap. 58228-000 Crato, DF - Insc. nº 15.111.111-11 | Page 1 of 1



Endereço eletrônico:

<https://pmdonaines.pb.gov.br/dom-1336-ano-44-de-24-de-maio-de-2022-suplemento/>